



Universidade Federal de Minas Gerais

Instituto de Ciências Exatas

Departamento de Estatística

Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702

31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923

<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS

2º. SEMESTRE DE 2026.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal de Minas Gerais, FAZ SABER que estarão abertas, no período de **04/05/2026 a 12/06/2026**, as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Ciência de Dados.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Especialização em Ciências de Dados é destinado a profissionais graduados.

1.2. O Curso, com carga horária de 360 horas/aula e duração de 18 meses, será oferecido na modalidade a distância, aos sábados no período diurno (8:00 às 17:00, com intervalo para almoço) e às quartas-feiras no período noturno (19:00 às 22:00). O Curso é aberto à comunidade e financiado mediante cobrança de mensalidades, devendo o contrato ser firmado junto à FUNDEP, no período de **10/07/2026 a 15/07/2026**.

1.3. Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos (as) carentes e/ou de servidores (as) da UFMG, sempre que aprovados (as) em processo seletivo. O (A) candidato (a) selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado (a) carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado (a) pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor (a). Dúvidas e informações sobre o processo de bolsa devem ser obtidas junto à FUMP, que é o órgão responsável pela avaliação.

1.4. Os (As) candidatos (as) que não forem servidores da UFMG e que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **30/06 a 03/07/2026** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica. A data do resultado do preenchimento do questionário socioeconômico das solicitações de bolsas será divulgada no dia **09/07/2026**.

1.5. No caso de candidato servidor da UFMG, a concessão de bolsa é definida pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desde que não tenha usufruído anteriormente de bolsa na mesma modalidade. O aluno servidor interessado deverá encaminhar para o e-mail especializacaocdados@icex.ufmg.br, até o dia **03/07/2026**, a anuência da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e o último contracheque ou outro comprovante de vínculo com a instituição.

1.6. O número de bolsas concedidas será dividido entre os segmentos servidor (a) e o segmento aluno (a) da UFMG/comunidade externa. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor (a).



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação
Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

1.7. A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais).

1.8. A Coordenação do Curso poderá a seu critério, e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso <https://www.est.ufmg.br>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas para o Curso de Especialização em Ciência de Dados no 2º semestre letivo de 2026, sendo 50 vagas para a ênfase em Estatística e 50 vagas para a ênfase em Ciência da Computação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá, até o prazo final, realizar sua inscrição pelo site www.fundep.ufmg.br e encaminhar a documentação solicitada - Candidatos com conta Google: diretamente no formulário <https://forms.gle/wS4KgsRoS45dTyYG9>. Candidatos sem conta Google (nesse caso precisa enviar a documentação para o e-mail especializacaocdados@icex.ufmg.br): <https://forms.gle/o8BNYUYcYWdqsWnF7>.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, de forma completa e durante o período de vigência de inscrição, os seguintes documentos:

- a) 1 fotografia recente, 3x4 cm;
- b) cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciar o Curso, ficando o registro acadêmico condicionado à comprovação da graduação;
- c) histórico escolar de graduação;
- d) histórico escolar de pós-graduação; caso tenha realizado cursos de pós-graduação;
- e) *curriculum-vitae*;
- f) fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares. Nas obrigações militares, (Documento de reservista - Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);
- g) fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, não serão aceitos comprovantes individuais de votação;



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

- h) documento de Identidade;
- i) certidão de nascimento ou casamento;
- j) documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- k) comprovante de endereço;
- l) os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa. Os documentos exigidos podem ser consultados no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico>, no link “Documentação”;
- m) comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$100,00.

3.3. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.4. Os pedidos de inscrição somente serão deferidos se estiverem com a documentação completa.

3.5. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.6. O candidato só poderá realizar uma única inscrição. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última recebida dentro do período de inscrição.

3.7. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.8. A proteção de dados pessoais será assegurada de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a confidencialidade e o tratamento adequado dos dados fornecidos pelos participantes.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RECURSO

4.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **15/06/2026**, no site <https://www.est.ufmg.br>

4.2. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até **02 (dois) dias úteis** após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail especializacaodados@icex.ufmg.br

4.3. O resultado final da homologação das inscrições será divulgado no dia **23/06/2026** no site <https://www.est.ufmg.br>

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. A Banca Examinadora será constituída de 3 (três) docentes titulares do Curso de Especialização em Ciências de Dados. Os suplentes só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no site do Curso até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção para o Curso de Especialização em Ciências de Dados **será realizado no período de 23/06/2026 a 26/06/2026**, etapa única e será baseado em uma análise qualitativa da documentação apresentada em duas avaliações: 1ª avaliação - Histórico Escolar e 2ª avaliação - *Curriculum-Vitae*, considerando a adequação do perfil do candidato às características do Curso.

6.2. O Exame de seleção será composto de duas avaliações classificatórias e eliminatórias.

6.2.1 1ª Avaliação - compreenderá a análise do histórico escolar do curso de graduação. Caso o candidato possua pós-graduação, o seu histórico de pós-graduação também será considerado. Será atribuída uma nota na faixa de 0 (zero) a 100 (cem) ao histórico do candidato, considerando o desempenho do mesmo na instituição que cursou e, em particular, em disciplinas fundamentais para a área de Estatística e Ciência da Computação. A quantidade de disciplinas específicas destas áreas, cursadas pelo candidato, também será considerada na avaliação. Conforme item XVIII do Artigo 1º da Resolução nº1, de 5 de julho de 2013, a distribuição de pontos será de 40 pontos para as disciplinas do histórico escolar com enfoque estatístico ou computacional, 20 pontos para disciplinas com conteúdo matemático e 40 pontos para as demais disciplinas.

6.2.2 2ª Avaliação - será constituída pela avaliação dos Currículos dos candidatos, na qual serão considerados a experiência profissional, experiência acadêmica, os cursos de formação complementar e outras atividades relacionadas à área do Curso, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). A distribuição de pontos será de 40 pontos para experiência profissional e/ou acadêmica, 40 pontos para cursos complementares e 20 pontos para atividades complementares relacionadas a área do curso não contemplado nos itens anteriores.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 (sessenta) serão considerados inaptos. Serão aceitos para matrícula os candidatos aptos por ordem de classificação da nota final, respeitando o limite de vagas.

7.2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito: (1) primeiro pela nota na primeira avaliação (2) Persistindo o empate, terá precedência o candidato com mais experiência na área de Estatística ou Ciência da Computação (3) com maior idade.

7.3. A Comissão Coordenadora divulgará o resultado final no dia **29/06/2026**, no endereço <https://www.est.ufmg.br>, sendo discriminadas as notas obtidas pelos candidatos em todas as etapas.

7.4. Os candidatos terão 10 (dez) dias corridos, a partir da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para enviar recurso para o e-mail da secretaria do curso. Neste período o candidato terá acesso à sua avaliação.

7.5. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7.6. O Curso reserva-se no direito de não ser oferecido caso não haja um número mínimo de 35 alunos matriculados.

8. DA MATRÍCULA E DO REGISTRO

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá preencher, exclusivamente pela internet, nos dias **10/07/2026 a 15/07/2026**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Fichade Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até a data 25/07/2026**.

8.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do curso, **até a data 24/07/2026**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

8.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Curso cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do curso, até o dia **24/07/2026**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

8.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o seu cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste edital.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação

Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3499-5923
<https://www.est.ufmg.br/portal/especializacao>

O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação.

8.6. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do curso, até **06/08/2026**.

8.7. As aulas terão início no **segundo semestre letivo de 2026**, conforme calendário acadêmico da universidade.

8.8. Informações adicionais podem ser obtidas através do endereço eletrônico: especializacaodados@icex.ufmg.br ou pelos telefones (31) 3409-5922/5920/5955. O Edital na íntegra encontra-se na secretaria do Departamento de Estatística da UFMG ou na home-page <https://www.est.ufmg.br>

Belo Horizonte, 26 de março de 2026

Prof. Francisco Dutenhofner
Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICEX-UFMG